



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

PORTARIA Nº 328/2019

EM, 13 DE MAIO DE 2019.

**"CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE
PARTICULAR A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1030/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de interesse particular à servidora pública municipal Sr.^a Marisa Galvão Luiz Pereira, que exerce o cargo de **psicóloga**, concursada, pelo período de 02 (dois) anos, sendo que a mesma terá início em 14 de maio de 2019 e término em 14 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no
placar de publicidade.
Data Supra.